



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2/2018 (TC 029.438/2016-0)

Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), firmado com o SENADO FEDERAL, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, EXPERIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E LOGÍSTICAS.

O SENADO FEDERAL, sediado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.530.279/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Senador RODRIGO PACHECO; a CÂMARA DOS DEPUTADOS, sediada na Praça dos Três Poderes, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ARTHUR LIRA; o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, doravante denominado STF, sediado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.640/0001-28, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ROSA WEBER; o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, doravante denominado TCU, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o n. 00.414.607/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Ministro BRUNO DANTAS; o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, doravante denominado TST, sediado no SAFS Quadra 8 Lote 1, inscrito no CNPJ sob o n. 00.509.968/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Ministro LELIO BENTES CORRÊA; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, doravante denominado TJDF, sediado no Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.954/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO; o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, doravante denominado STM, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Edifício-Sede, Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 00.497.560/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Ministro General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES; o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, doravante denominado TSE, sediado no SAFS Quadra 07, Lotes 1/2, inscrito no CNPJ n. 00.509.018/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Ministro ALEXANDRE DE MORAES; e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, doravante denominado STJ, sediado no SAFS Quadra 6 Lote 1 Trecho III, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, neste ato representado por sua Presidente, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA; todos em Brasília/DF, doravante denominados ÓRGÃOS PARTÍCIPES, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), nos termos do art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), observadas as ações descritas no Plano de Trabalho anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0) fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, correspondendo ao período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2027.

2.2 O plano de trabalho referente à nova vigência do Acordo consta do anexo deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n. 8.666/1993, o presente instrumento de aditamento será publicado pelo STJ no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

E, estando justos, os representantes das partes assinam o presente aditamento para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente
Senado Federal

Deputado Arthur Lira
Presidente
Câmara dos Deputados

Ministra Rosa Weber
Presidente
Supremo Tribunal Federal

Ministro Bruno Dantas
Presidente
Tribunal de Contas da União

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente
Superior Tribunal de Justiça

Ministro Lelio Bentes Corrêa
Presidente
Tribunal Superior do Trabalho

Desembargador José Cruz Macedo
Presidente
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ministro General de Exército Lúcio Mário de Barros Góes
Presidente
Superior Tribunal Militar

Ministro Alexandre de Moraes
Presidente
Tribunal Superior Eleitoral

AÇÕES	ETAPAS ESPECÍFICAS	PRAZO FINAL DE REALIZAÇÃO
Revisão da Segunda Edição da Cartilha	Atualização de dados da cartilha (incluir a ISO referente aos serviços de Cerimonial, NBR 9050:2020, Resolução CNJ n. 401/2021, Novos exemplares da cartilha e pensar no formato acessível da cartilha)	Dezembro de 2027
Construção de manual de contratações acessíveis (tecnologias assistivas)	Tradução do manual europeu de contratações acessíveis	Dezembro de 2027
Oficinas de Acessibilidade	Verificar a possibilidade de compartilhar na Rede os cursos, rodas de conversa e afins.	Dezembro de 2027
Cartilha sobre barreira atitudinal - contos, consciência	Verificar o que já foi elaborado nas instituições partícipes do ACT; Definir o escopo da nova cartilha; Avaliar o que há de conteúdo a ser incluído; Elaborar conteúdo; Revisar o texto; Diagramar e publicar.	Dezembro de 2027
Elaboração de plano de capacitação de desenvolvedores e projetistas de sites – acessibilidade digital	A definir	Dezembro de 2027

Outras situações similares podem surgir e algumas ações podem ser substituídas por outras ações apresentadas no plano. Isso pode gerar maior flexibilidade perante demandas imprevistas e/ou necessidades que sejam identificadas pelos membros.

A temporalidade das ações podem sofrer alterações durante o novo período de vigência.



Documento assinado eletronicamente por **Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**, em 29/11/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, em 29/11/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dantas Nascimento, Presidente do Tribunal de Contas da União**, em 02/12/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Mário de Barros Góes, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 12/12/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 13/12/2022, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3228544** e o código CRC **CC6FE376**.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PROCESSO STJ N. 012792/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ N.
2/2018**

Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), firmado com o SENADO FEDERAL, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, EXPERIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E LOGÍSTICAS.

O SENADO FEDERAL, sediado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.530.279/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Senador RODRIGO PACHECO; a CÂMARA DOS DEPUTADOS, sediada na Praça dos Três Poderes, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ARTHUR LIRA; o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, doravante denominado STF, sediado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.640/0001-28, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ROSA WEBER; o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, doravante denominado TCU, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o n. 00.414.607/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Ministro BRUNO DANTAS; o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, doravante denominado TST, sediado no SAFS Quadra 8 Lote 1, inscrito no CNPJ sob o n. 00.509.968/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Ministro LELIO BENTES CORRÊA; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, doravante denominado TJDF, sediado no Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.954/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO; o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, doravante denominado STM, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Edifício-Sede, Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 00.497.560/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Ministro General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES; o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, doravante denominado TSE, sediado no SAFS Quadra 07, Lotes 1/2, inscrito no CNPJ n. 00.509.018/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Ministro ALEXANDRE DE MORAES; e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, doravante denominado STJ, sediado no SAFS Quadra 6 Lote 1 Trecho III, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, neste ato representado por sua Presidente, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA; todos em Brasília/DF, doravante denominados ÓRGÃOS PARTÍCIPES, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), nos termos do art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), observadas as ações descritas no

Plano de Trabalho anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0) fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, correspondendo ao período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2027.

2.2 O plano de trabalho referente à nova vigência do Acordo consta do anexo deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n. 8.666/1993, o presente instrumento de aditamento será publicado pelo STJ no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

E, estando justos, os representantes das partes assinam eletronicamente o presente aditamento para que surtam os devidos efeitos legais.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente
Senado Federal

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Deputado Arthur Lira
Presidente
Câmara dos Deputados

Ministra Rosa Weber
Presidente
Supremo Tribunal Federal

Ministro Bruno Dantas
Presidente
Tribunal de Contas da União

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente
Superior Tribunal de Justiça

Ministro Lelio Bentes Corrêa
Presidente
Tribunal Superior do Trabalho

Desembargador José Cruz Macedo
Presidente
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ministro General de Exército Lúcio Mário de Barros Góes
Presidente
Superior Tribunal Militar

Ministro Alexandre de Moraes
Presidente
Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ N. 2/2018 (TC 029.438/2016-0)

PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	ETAPAS ESPECÍFICAS	PRAZO FINAL DE REALIZAÇÃO



Revisão da Segunda Edição da Cartilha	Atualização de dados da cartilha (incluir a ISO referente aos serviços de Cerimonial, NBR 9050:2020, Resolução CNJ n. 401/2021, Novos exemplares da cartilha e pensar no formato acessível da cartilha)	Dezembro de 2027
Construção de manual de contratações acessíveis (tecnologias assistivas)	Tradução do manual europeu de contratações acessíveis	Dezembro de 2027
Oficinas de Acessibilidade	Verificar a possibilidade de compartilhar na Rede os cursos, rodas de conversa e afins.	Dezembro de 2027
Cartilha sobre barreira atitudinal - contos, conscientização	Verificar o que já foi elaborado nas instituições partícipes do ACT; Definir o escopo da nova cartilha; Avaliar o que há de conteúdo a ser incluído; Elaborar conteúdo; Revisar o texto; Diagramar e publicar.	Dezembro de 2027
Elaboração de plano de capacitação de desenvolvedores e projetistas de sites – acessibilidade digital	A definir	Dezembro de 2027

Outras situações similares podem surgir e algumas ações podem ser substituídas por outras ações apresentadas no plano. Isso pode gerar maior flexibilidade perante demandas imprevistas e/ou necessidades que sejam identificadas pelos membros.

A temporalidade das ações podem sofrer alterações durante a vigência do novo período de vigência.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

NOTA TÉCNICA

Refere-se ao Processo n.º 00200.020557/2022-24 - primeira prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2017

- 1) *Partícipes*: Senado Federal, Câmara dos Deputados, STF, TCU, STJ, TST e TJDFT
- 2) *Objetivo*: promover o intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e logísticas no âmbito das ações de acessibilidade e da inclusão social da pessoa com deficiência: trata-se do estabelecimento de uma rede de instituições que tem atuado ativa e conjuntamente na discussão de problemas e ações voltadas para o aperfeiçoamento das políticas de acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência, a partir de compromissos administrativos estratégicos comuns, refletidos no plano de trabalho apresentado.
- 3) *Vigência*: 60 (sessenta) meses consecutivos, a partir de 14/12/2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por conveniência dos participes (encerra em 13/12/2022).
- 4) *Histórico*:

O STJ encaminhou a minuta de prorrogação (documento n.º 00100.139112/2022-45-1) à Presidência do Senado Federal, solicitando o cadastro do Senhor Presidente do Senado Federal junto ao Sistema Eletrônico de Informações para a efetuação da assinatura.

O gestor da avença se manifestou favorável à prorrogação por mais 60 meses, a partir de 14/12/2022 (documento n.º 00100.141291/2022-81).

O Acordo em questão não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, conforme Cláusula Quinta do instrumento.

A ADVOSF entendeu que, em avenças que não envolvem transferências de recursos financeiros, pode ser flexibilizada a exigência de certidões de regularidade dos partícipes. Além disso, entendeu que a minuta de prorrogação se encontra apta aos fins a que se destina (Parecer nº 898/2022, documento nº 00100.146771/2022-38).

Por fim, o Senhor Diretor da SADCON encaminhou os autos para as deliberações necessárias ao seguimento da instrução.

A Diretoria-Geral aprovou a minuta do Segundo Termo Aditivo e autorizou a prorrogação, por meio do documento NUP 00100.147793/2022-15.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.
2/2018 (TC 029.438/2016-0)**

Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), firmado com o SENADO FEDERAL, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, EXPERIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E LOGÍSTICAS.

O SENADO FEDERAL, sediado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.530.279/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Senador RODRIGO PACHECO; a CÂMARA DOS DEPUTADOS, sediada na Praça dos Três Poderes, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ARTHUR LIRA; o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, doravante denominado STF, sediado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.640/0001-28, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ROSA WEBER; o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, doravante denominado TCU, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o n. 00.414.607/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Ministro BRUNO DANTAS; o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, doravante denominado TST, sediado no SAFS Quadra 8 Lote 1, inscrito no CNPJ sob o n. 00.509.968/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Ministro LELIO BENTES CORRÊA; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, doravante denominado TJDF, sediado no Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.954/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO; o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, doravante denominado STM, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Edifício-Sede, Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 00.497.560/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Ministro General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES; o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, doravante denominado TSE, sediado no SAFS Quadra 07, Lotes 1/2, inscrito no CNPJ n. 00.509.018/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Ministro ALEXANDRE DE MORAES; e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, doravante denominado STJ, sediado no SAFS Quadra 6 Lote 1 Trecho III, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, neste ato representado por sua Presidente, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA; todos em Brasília/DF, doravante denominados ÓRGÃOS PARTÍCIPES, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), nos termos do art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0), observadas as ações descritas no Plano de Trabalho anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2018 (TC 029.438/2016-0) fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, correspondendo ao período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2027.

2.2 O plano de trabalho referente à nova vigência do Acordo consta do anexo deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n. 8.666/1993, o presente instrumento de aditamento será publicado pelo STJ no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

E, estando justos, os representantes das partes assinam o presente aditamento para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente
Senado Federal

Deputado Arthur Lira
Presidente
Câmara dos Deputados

Ministra Rosa Weber
Presidente
Supremo Tribunal Federal

Ministro Bruno Dantas
Presidente
Tribunal de Contas da União

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente
Superior Tribunal de Justiça

Ministro Lelio Bentes Corrêa
Presidente
Tribunal Superior do Trabalho

Desembargador José Cruz Macedo
Presidente
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ministro General de Exército Lúcio Mário de Barros Góes
Presidente
Superior Tribunal Militar

Ministro Alexandre de Moraes
Presidente
Tribunal Superior Eleitoral

**ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.
2/2018 (TC 029.438/2016-0)**

PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	ETAPAS ESPECÍFICAS	PRAZO FINAL DE REALIZAÇÃO
Revisão da Segunda Edição da Cartilha	Atualização de dados da cartilha (incluir a ISO referente aos serviços de Cerimonial, NBR 9050:2020, Resolução CNJ n. 401/2021, Novos exemplares da cartilha e pensar no formato acessível da cartilha)	Dezembro de 2027
Construção de manual de contratações acessíveis (tecnologias assistivas)	Tradução do manual europeu de contratações acessíveis	Dezembro de 2027
Oficinas de Acessibilidade	Verificar a possibilidade de compartilhar na Rede os cursos, rodas de conversa e afins.	Dezembro de 2027
Cartilha sobre barreira atitudinal - contos, conscientização	Verificar o que já foi elaborado nas instituições partícipes do ACT; Definir o escopo da nova cartilha; Avaliar o que há de conteúdo a ser incluído; Elaborar conteúdo; Revisar o texto; Diagramar e publicar.	Dezembro de 2027
Elaboração de plano de capacitação de desenvolvedores e projetistas de sites – acessibilidade digital	A definir	Dezembro de 2027

Outras situações similares podem surgir e algumas ações podem ser substituídas por outras ações apresentadas no plano. Isso pode gerar maior flexibilidade perante demandas imprevistas e/ou necessidades que sejam identificadas pelos membros.

A temporalidade das ações podem sofrer alterações durante o novo período de vigência.

Poder Judiciário**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n. 37/2022, firmado entre o CNJ e a empresa JDR Services LTDA. CNPJ: 22.463.530/0001-09. Processo SEI n. 05897/2022. Objeto: serviço de apoio administrativo na área de copeiragem. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 3.007.015,60. Programa de Trabalho: 02.032.033.21BH.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05. Data da Assinatura: 20/12/2022. Vigência: 20 meses, a contar de 03 de janeiro de 2023. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral, pela Contratada, Danielle Ferreira Gonçalves - Sócia.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Especie: Termo de Cooperação Técnica n. 056/2022 firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Comando do Exército Brasileiro. Processo: SEI n. 09418/2022. Objeto: estabelecer esforço concentrado para a destruição de armas de fogo e munições apreendidas que estejam sob a guarda do Poder Judiciário, considerados pelos juízes desnecessários para a continuidade e a instrução do processo. Data da Assinatura: 20/12/2022. Signatários: pelo CNJ, Ministra Rosa Weber - Presidente; e pelo Cmdo Ex, Marco Antônio Freire Gomes - General de Exército.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**SECRETARIA DO TRIBUNAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES****SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

21.12 -Espécie: 1º TA ao Termo de Adesão ao Serviço Voluntário-TSE nº 74/2022, firmado entre o TSE e o Historiador Luís Severiano Soares Rodrigues. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário-TSE nº 74/2022 pelo período de 8 de fevereiro de 2023 a 8 de agosto de 2023. ASSINATURA: 14/12/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Luís Severiano Soares Rodrigues, Historiador. Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000009665-6.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 127/2022**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Licitação Fracassada.

FILIPE DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2022) 050001-00001-2022NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**SECRETARIA-GERAL****DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CJF N. 09/2021; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; CNPJ: 07.094.346/0001-45; OBJETO: retificação do Primeiro Termo Aditivo, com efeitos a partir de 3/10/2022, em: a) Cláusula Terceira, item 3.1, "b"; b) Cláusula Oitava, itens 8.1, "a", "b", "c", "d", "e" e "f"; c) Cláusula Décima, item 10.1; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 65; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico; PROCESSO N.: 0003572-30.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022; SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio de Souza Cordeiro - Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas/CJF e Elmo Toledo Lacerda - Sócio Administrador/G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CJF N. 001/2021; CEDENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CESSIONÁRIA: ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFM; CNPJ: 11.961.123/0001-05; OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n. 001/2021, conforme seguir: a) alteração da Meta 1 do item 4 (cronograma de execução), para que a duração contemple o período de setembro a dezembro de 2022; b) alteração do valor total do item 5 (plano de aplicação), para o valor de R\$ 29.306,57 (vinte e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos); c) alteração da Meta 1, do item 6 (cronograma de desembolso), para indicar a previsão de desembolso no período de setembro a dezembro de 2022, no valor total de R\$ 29.306,57 (vinte e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), a ser repassado em parcela única, a partir da assinatura deste instrumento; d) inclusão do Plano de Trabalho, como Anexo Único, ao Termo de Execução Descentralizada; PROCESSO N.: 0003551-62.2019.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022; VIGÊNCIA: dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal /CJF e Fabiano da Rosa Tesolin - Secretário Executivo Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/ENFM.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo STJ 12792/2017. 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2018. PARTÍCIPES: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SENADO FEDERAL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. OBJETO: Prorrogação de vigência do Acordo. FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 13/12/2027. ASSINATURA: 13/12/2022. SIGNATÁRIOS: Senador Rodrigo Pacheco - Senado Federal; Deputado Arthur Lira - Câmara dos Deputados; Ministra Rosa Weber - STF; Ministro Bruno Dantas - TCU; Ministra Maria Thereza de Assis Moura - STJ; Ministro Lelio Bentes Corrêa - TST; Desembargador José Cruz Macedo - TJDF; Ministro General de Exército Lúcio Mário de Barros Góes - STM e Ministro Alexandre de Moraes - TSE.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6004340/2022-00. JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda. CNPJ n.º 24.425.034/0001-96. 1º termo aditivo ao contrato PE-058/2021. Aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças. Prorrogação da vigência por 12 meses, a contar de 22/12/2022 até 21/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, nota de empenho 2022NE001444, emitida em 15/12/2022. Assinatura: 20/12/2022. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: José André Mendes Coimbra, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6007024/2022-00. G&E Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ: 08.744.139/0001-51. 2º termo aditivo ao contrato PE-056/2022. Prestação de serviços de berçário. Alteração de dispositivos do contrato visando estender a permanência das crianças de 18 para 24 meses. Assinatura: 19/12/2022. Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Gustavo Caribé de Carvalho, torna pública a decisão de cancelar a Ata de Registro de Preços PE-065/2022, firmada com a KSA Forte Comércio de Produtos de Informática Limitada, objeto do processo TST nº 6007411/2022-00, cujo objeto é aquisição de aparelho telefônico IP compatível com a solução de voz OpenScape Voice V. 9.0, com fundamento no artigo 19, inciso I, c/c artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**1ª AUDITORIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Emergencial nº 2/2022-NUAP**

Espécie: Extrato do Contrato Emergencial nº 2/2022-NUAP, celebrado entre a Diretoria do Foro da 1ª CJM e a sociedade empresária ALFA & OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA., Inscrita no CNPJ: 16.650.774/0001-06 Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativos, excepcionalmente, de forma emergencial. O valor mensal do presente Instrumento é de R\$ 70.847,52 (setenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o Global: R\$ 425.085,12 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitenta e cinco reais e doze centavos). Data da assinatura: xxxx de xxxx de 2022 Vigência: de 23 de dezembro de 2022 até 20 de junho de 2023, não podendo ser prorrogado, ressalvada a rescisão antecipada, prevista na sua Cláusula Terceira. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Assinam: o DR. JORGE MARCOLINO DOS SANTOS, Juiz Federal e Diretor do Foro, pela CONTRATANTE, e a senhora ÉRICKA ROCHA FERREIRA, pela CONTRATADA.

2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022**

Nº Processo SEI nº: 000416/22-17.327. Contratante: 2ª AUDITORIA da 3ª CJM - CNPJ: 00.497.552/0013-90. Contratado: EFICIÊNCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 14.690.263/0001-84. Objeto: prestação de serviços de recepção. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023. Valor Estimado: R\$ 42.851,76. Fone: 01000000000. Signatários: Luiz Octavio Rabelo Neto, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, no exercício da titularidade, pelo Contratante e Antonella Coutinho Cerqueira , pela Contratada. Data da Assinatura: 12/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 60019

Nº Processo: 000480/22-17.327. Objeto: Contratação de pessoa jurídica empresária para a execução de serviços contínuos de segurança e vigilância patrimonial armada, 24h por dia, mediante locação de mão-de-obra, prestado nas dependências da 2ª Auditoria da 3ª CJM, compreendendo 01 posto 44 horas semanais, 01 posto 12x36 h diurnos e 01 posto 12x36 h noturnos, totalizando 05 vigilantes.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/12/2022 das 08h00 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Costabile Hipolito, 465, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/60019-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LUIZ HENRIQUE MEGER EMMANUELLI
Chefe da Administração

(SIASGnet - 20/12/2022) 60019-00001-2022NE000109

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: CLARO S.A.; Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de longa distância, nas modalidades longa distância nacional e internacional, LDN e LDI, para aparelhos fixos e móveis; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2022; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123/2006; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58; PTR: 168.418 e 168.413; Valor GLOBAL ESTIMADO do Contrato: R\$ 229.732,06 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos); Data da assinatura: 15/12/2022; Proc.TRF2-EOF-2022/00191; Contrato nº TRF2-CON-2022/00147.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2022NE000539, emitida em 14/12/2022. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: CAFAYATE COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de insumos gráficos e material de sinalização visual para gráfica da Justiça Federal da 2ª RG. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 10.024/19. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 5.500,00. Proc. nº TRF2-EOF-2022/00113.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2022NE000540, emitida em 14/12/2022. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos gráficos e material de sinalização visual para gráfica da Justiça Federal da 2ª RG. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 10.024/19. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 428,00. Proc. nº TRF2-EOF-2022/00113.

